



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 510/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciência da Computação – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Denio Duarte – Siape 1278144 (Presidente - coordenador do curso);
- II – Andressa Sebben – Siape 1770127;
- III – Antônio Marcos Correa Neri – Siape 1488944;
- IV – Bráulio Adriano de Mello – Siape 1645173;
- V – Claunir Pavan – Siape 1835372;
- VI – Adriano Sanick Padilha – Siape 1332944;
- VII – Fernando Bevilacqua – Siape 1816330;
- VIII – Luciano Lores Caimi – Siape 1781719;
- IX – Marco Aurelio Spohn – Siape 1521671;
- X – Rafael Piccin Torchelsen – Siape 1832181.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS